

PORTARIA COREN-RO Nº 457 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

*“Designa profissionais para compor
Comissão de Ética de Enfermagem
(CEE)”*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, em conjunto com o Secretário-Geral da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 197/2022 – Implantação da Comissão de Ética: Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP, em Porto Velho-RO.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018;

CONSIDERANDO o parecer aprovado na 92ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RO;

RESOLVE:

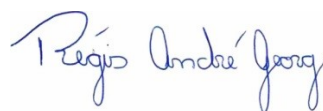
Art. 1º - Designar as profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP, em Porto Velho-RO para desenvolver suas atividades no período de 12 de dezembro de 2022 à 12 de dezembro de 2025.

- Carla Cavalcante de Souza, Coren-RO nº 609.532 ENF. - **PRESIDENTE**;
- Ana Paula da Fonseca Oliveira, Coren-RO nº 938.919 TEC.ENF. - **SECRETÁRIA**;
- Débora Macena Lima, Coren-RO nº 860.953 TEC.ENF. - **MEMBRO** e
- Maria Aminadá de Sousa Monteiro Coren-RO nº 1.033.125 TEC.ENF. - **SUPLENTE**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser divulgada no sítio eletrônico do Coren-RO, na rede mundial de computadores.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente
Coren-RO



REGIS ANDRE GEORG
Secretário Geral
Coren-RO